PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 6

RESOLUÇÃO SESA Nº 0750/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Ângela Morais da Silva**, RG n° 8.181.488-0/PR, Psicólogo, **Luciana Andrade Pinheiro**, RG nº º 12.619.416-1/PR, Assistente Social e **Jéssica Koch**, RG nº 10.179.983-2/PR, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.652.057-0**, em desfavor do servidor **Ricardo Ribas da Silva**, RG nº 8.112.295-4/PR, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual, em tese, teria descumprido os deveres elencados no Artigo 279, incisos VI e XVII e Artigo 285, inciso XV, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Ângela Morais da Silva.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/11/2022 15:00, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/11/2022 15:01. Inserido ao protocolo **19.652.057-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 08/11/2022 14:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4398a5f7a3bf82c572699bca4beb232**.